



**Ministério da
Fazenda**



Memorando nº 601/2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 15 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Assunto: Encaminhamento de lista tríplice para a designação de conselheiro representante da Fazenda Nacional no CARF

Nos termos do disposto no art. 31 do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e em atendimento ao Memorando nº 69/CARF-MF, de 08 de outubro de 2018, encaminho a Vossa Senhoria em anexo a lista tríplice solicitada para preenchimento de vaga adicional de conselheiro representante da Fazenda Nacional na 2ª Seção (titular) desse Conselho.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO
Secretário da Receita Federal do Brasil, Substituto

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
gabrfb.df@rfb.gov.br

LISTA TRÍPLICE**2ª Seção – titular**

Francisco Nogueira Guarita
Marcelo Rocha Paura
Ricardo Chiavegatto de Lima



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 15/10/2018 18:11:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 15/10/2018.

Documento assinado digitalmente por: PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO em 15/10/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO em 15/10/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.1018.19163.SEYT

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F6CD404D75605D3F05F9F7B81EFAF0CDAF2F73C3FCD55C5E3FF9A5278B8C79DD**